



ANANINDEUA

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO

3º TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.010/2021/SEMCAT/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE OUTRO A EMPRESA WIND COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº. 010/2021/SEMCAT/PMA, de um lado, a Empresa **WIND COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 10.836.784/0001-46, com sede na Travessa WE- 38, Nº 671, Conjunto Cidade Nova V, Bairro Coqueiro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, neste ato representada por Patricia Domingues Alamar, RG nº.4882741 e CPF nº.884.307.152-12, residente e domiciliada na Travessa WE 34, Cidade Nova IV, 00292, Cidade Nova, CEP: 67133-170, Ananindeua/PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - PA, sito à Rodovia BR 316, Rua Julia Cordeiro, nº 67, CEP nº 67.113-000, neste ato representado por sua titular, a Senhora Secretária **GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO**, Secretária Municipal de Assistência Social, brasileira, solteira, Assistente Social, CRESS/PA Nº 004424 e CPF/MF nº 697.818.502-72, residente e domiciliada em Marituba/PA, na Rua Assis Doria, nº 201, Centro. CEP. 67.200-000, nomeada através do ato administrativo competente, doravante denominado CONTRATANTE, têm entre si, como justo e contratado o presente **3º TERMO ADITIVO**, que vigorará, mediante as cláusulas e condições a seguir, tem como fundamentação legal o artigo 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo contratual tem por objeto a renovação do Contrato nº. 010/2021/SEMCAT/PMA, pelo período de 12 meses, ou seja, de 17/05/24 até 17/05/25 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em **Prestação de serviços de refrigeração** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho e suas unidades.



ANANINDEUA

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO

CLÁUSULA SEGUNDA – Em face do permissivo da Cláusula Segunda, do Contrato Originário, e em razão de sua renovação, o valor global do presente termo aditivo é de R\$ 205.884,00, constando a contratação, até esta data, conforme quadro abaixo.

Valor do Contrato Nº.010/2021/SEMCAT/PMA Originário	R\$ 205.884,00
Valor do 1º Termo Aditivo	R\$ 205.884,00
Valor do 2º Termo Aditivo	R\$ 205.884,00
Valor do 3º Termo Aditivo	R\$ 205.884,00

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária a seguir discriminada:

ÓRGÃO: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

0824400032373 – Implementação das Ações da Rede de Proteção.

0824400032359 – Implementação das Ações da Rede de Proteção.

0824400032417 - Implementação das Ações da Rede de Gestão.

NATUREZA DA DESPESA:

339039 – Outros serv. De Terceiro Pessoa Jurídica

SUB-ELEMENTO:

3390399900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

3390391700 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E E

FONTES DO RECURSO:

26600000 – Transf. Rec. Do Fundo Nacional de Assist. Social

26610000 – Transf. Rec. Dos Fundos Estaduais de Assist. Social

16600000 – Transf. Rec. Do Fundo Nacional de Assist. Social

CLÁUSULA QUARTA - Convindo à administração, o aditivo de que trata o presente instrumento será renovado por período e condições a serem fixados através de novos Termos Aditivos para esse fim.

CLÁUSULA QUINTA - Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as



ANANINDEUA

**PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO**

partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente ato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua/PA, 17 de maio de 2024

GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO
Secretária Municipal de Assistência Social

Patricia Domingues Maman

WIND COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ sob o nº 10.836.784/0001-46
CONTRATADA

1) Testemunha Rodrigo Reis RG nº 7566430

2) Testemunha Lucas Andreino RG nº FP22856